LEI 1580, de 17 de agosto de 2023.

"Institui O Dia Municipal dos Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU."

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de julho como "Dia Municipal dos Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU".

Art. 2º Tal data passa a integrar o Calendário de Datas Comemorativas do município de São Francisco de Assis.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria dos Vereadores Franklin Pereira e Dilamar Salbego."